



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1549/2022

DA 6ª COMISSÃO DE COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO,  
SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Processo nº - 001260/2021

Relator: Deputado *Leão Loureiro*

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 624/2021, de iniciativa do Senhor Deputado Tarcizo Freire, que “Dispõe sobre a acessibilidade nas praias localizadas no Estado de Alagoas.”

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O Projeto em comenta tem o objetivo de assegurar às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida plena acessibilidade às praias no âmbito do Estado de Alagoas, com rampas com corrimão ou plataformas elevatórias onde existirem desníveis, até uma entrada acessível da praia; a construção de pelo menos um banheiro ou vestiário com acessibilidade reservado às pessoas com deficiência; existência de transporte público adaptado nas principais linhas até a praia acessível, a partir das regiões mais populares.

As normas contidas no presente Projeto se aplicam às praias marítimas, fluviais e lacustres.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Transporte, Comunicação, Serviços e Obras Públicas, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VI, do Regimento Interno.

Comparando todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão examinar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS  
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 31 de agosto de  
2022.

*José de Medeiros* PRESIDENTE  
*Leão Loureiro* RELATOR  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_